



AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA

PROTECÇÃO TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

GRANDE VITÓRIA:

A C.M. PORTO GARANTIU A SALVAGUARDA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES – E AFASTOU A PRESTIBEL DESTE CONCURSO PORQUE ESTA RECUSOU CUMPRIR COM A LEI = OS DIREITOS DOS TRABALHADORES!!

OS TRABALHADORES E O STAD DERROTARAM A ESTRATÉGIA DA PRESTIBEL DE MANTER A PRECARIEDADE (E DE VIOLAR A LEI) NO SECTOR!

VALE A PENA LUTA – A LUTA COMPENSA!

Anulada a concentração de protesto e denuncia convocada para o dia 1.Fev.2024 na C.M.Porto

COLEGA E CAMARADA

No passado dia 26.Janeiro.2024, realizou-se uma reunião no MINISTÉRIO TRABALHO por solicitação do STAD, com as empresas, PROTECÇÃO TOTAL, PRESTIBEL, RONSEGUR e o cliente C. M. Porto para se discutir a posição de cada uma das empresas face à situação existente de concurso e da mudança dos trabalhadores (e respectivos direitos) da PROTECÇÃO TOTAL que prestam serviço no cliente C. M. Porto.

AMIGO E AMIGA

Conforme referimos no comunicado anterior, das duas empresas que ganharam o concurso, somente a PRESTIBEL se recusou a aceitar a aplicação da norma legal da Transmissão de Estabelecimento. Nesta reunião a RONSEGUR reafirmou a sua posição (vai cumprir com a norma legal sobre a transmissão de estabelecimento, ou seja, reconhece os direitos dos trabalhadores, em especial, a antiguidade e a efectividade).

Porém, como se disse, a PRESTIBEL manteve a mesma posição inicial, ou seja, recusou-se a admitir os trabalhadores da PROTECÇÃO TOTAL!

Perante esta posição intransigente da PRESTIBEL no cumprimento da norma legal prevista no Código do Trabalho sobre a transmissão de estabelecimento, o cliente C.M. Porto informou que, no próprio Caderno de Encargos e no Contrato, existe uma cláusula de salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, obrigando a empresa que ganhar o concurso, a aplicar a Lei = cumprir com os direitos dos trabalhadores!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Perante esta posição de intransigência da PRESTIBEL, a C.M Porto informou que a PROTECÇÃO TOTAL irá assegurar os serviços de Vigilância Privada neste município após o dia 31.01.2024. Ou seja, por agora e nas próximas semanas, o problema está tratado – mas aguardemos o futuro com UNIÃO + FORÇA e sangue frio! Entretanto, a C. M. Porto irá analisar a situação e posteriormente transmitirá uma posição sobre este problema causado pela PRESTIBEL pois a conclusão deste processo é, infelizmente, somente uma:

A PRESTIBEL PERSISTE EM CONTINUAR A SER UMA EMPRESA FORA-DA-LEI !!!

A PRESTIBEL foi derrotada na sua estratégia de querer manter os trabalhadores precários e assim poder manipular e explorar os trabalhadores! As empresas que se recusam a cumprir com a Lei, ou seja, a manter a respectiva antiguidade e efectividade, como é o caso da PRESTIBEL, têm que ser excluídas dos concursos, principalmente dos concursos públicos, mas também dos privados!

CAMARADA E COLEGA

O STAD realça mais uma vez, a importância neste processo da posição assumida pelo cliente C. M. Porto! A sua exigência do cumprimento da Lei (o CCT do Sector ou a norma legal sobre a Transmissão de Estabelecimento) para que os direitos dos trabalhadores fossem totalmente salvaguardados pelas duas empresas (PRESTIBEL e RONSEGUAR) que ganharam os concursos foi fundamental. Esta é a única forma de combater a precariedade, dignificar os trabalhadores e valorizar o sector da Vigilância Privada!

COMPANHEIRA E COMPANHEIRO

Entretanto, o STAD, mais uma vez, faz o seguinte **ALERTA - NENHUM TRABALHADOR DEVE ASSINAR NENHUM DOCUMENTO, SEJA DE QUE EMPRESA FOR, SEM SE INFORMAR PRIMEIRO COM O STAD.**

Assim que tivermos novos desenvolvimentos sobre este processo, transmitiremos aos trabalhadores!!

CAMARADAS

ESTA É MAIS UMA GRANDE VITÓRIA DOS TRABALHADORES QUE, COM O APOIO TOTAL E SOB ORIENTAÇÃO DO STAD, LUTARAM CONTRA A PRECARIÉDADA E PELO DIREITO AO TRABALHO COM A SALVAGUARDA DOS DIREITOS!

VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!

O DIREITO AO TRABALHO DIGNO, À ANTIGUIDADE E À EFECTIVIDADE, SÃO DIREITOS IRRENUNCIÁVEIS!

SINDICALIZA-TE NO

STAD – FORÇA SINDICAL!

COMUNICADO Nº 04/2024
LISBOA. 30/01/2024

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL